



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 5938 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 258, de 29 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho da Justiça Estadual n. 108, de 15 de outubro de 2025, que estabelece a estrutura organizacional e a dotação de pessoal das unidades jurisdicionais e de apoio à jurisdição de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Acre, regulamenta o disposto no art. 5º da Lei Complementar Estadual n. 492, de 14 de maio de 2025, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir às servidoras Daniela Nazaré Maia da Conceição, Analista Judiciária, matrícula n. 7000384; Luiza Chagas de Souza Chaves, Técnica Judiciária, matrícula n. 7000271; Maria de Fátima Oliveira Mota, Técnica Judiciária, matrícula n. 7001243 e Suelen da Silva Arruda, Técnica Judiciária, matrícula n. 7001637, a Função de Confiança (FC-1G-1), para atuarem como Assistentes de Secretaria da Secretaria de Apoio à Jurisdição das Unidades Satélites.

Art. 2º Designar as servidoras acima mencionadas para atuarem no Grupo de Trabalho, em força tarefa para saneamento de dados Processuais no DATAJUD, no ano 2025.

Art. 3º Sem prejuízo das suas atividades funcionais nas lotações e/ou designações anteriores, em horário diverso do expediente regular das servidoras nominadas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de novembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 15 de novembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente